



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência Nº 293 - TRE/PRESI/DG/STI/CODIN/SEINF

Senhor Coordenador da CODIN,

De ordem e em atendimento à Diligência nº 2617 (SEI nº 1146207), da CPL, na qual é solicitado a avaliação de conformidade da proposta (SEI nº 1146197) e documentação de habilitação (SEI nº 1146205), a SEINF tem a opinar apenas sobre os requisitos técnicos do software de backup, constantes da referida proposta.

Como na proposta, enviada pela licitante, não foi possível identificar o atendimento a todos os requisitos constantes do Edital, foi encaminhado e-mail (SEI nº 1146947) à empresa solicitando documentação complementar, que pudesse comprovar atendimento aos aludidos requisitos tecnológicos.

Em resposta, o Sr. Heitor Farias, representante da empresa licitante, enviou matriz de compatibilidade, constante do documento SEI nº 1148117, e também disponível no endereço https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-17rqgqbsr1n7P15SIE_-MsYsCPmO-gmma65Cp-piLk/edit?usp=sharing. Nesse documento é informado, em forma tabular, o provável atendimento aos requisitos técnicos do software de backup oferecido.

Em análise, a SEINF detectou, por meio do referido documento, que a ferramenta de backup Bacula Enterprise não atende aos seguintes itens constantes do Termo de Referência, pelos motivos elencados na tabela abaixo:

item	Resposta apresentada pela Licitante	Análise da SEINF
3.2.41 Deve ser possível localizar um arquivo para restore pelo nome, pesquisando no catálogo da ferramenta.	Dentre outras opções em outras interfaces, o comando restore opção "2: List Jobs where a given File is saved", permite a pesquisa no catálogo de metadados dos backups para fins de restore. Ref.: < http://www.bacula.lat/wp-content/uploads/2020/12/main10.pdf >. P. 352.	O software em análise traz uma lista de jobs. Não deixa claro se existe a funcionalidade de se informar o nome, e a ferramenta efetue a busca no catálogo. A listagem pura e simples dificulta o processo de busca, tornado o processo de restore mais lento, caso tenhamos um grande número de jobs.
3.2.43 Deverá implementar funcionalidade de Disaster Recovery - capacidade de se restaurar um servidor sem a necessidade de reinstalação do seu sistema operacional.	Funcionalidade Provida pelos Plugins Bare Metal Linux & Windows. Ref.: < http://www.bacula.lat/wp-content/uploads/2020/12/WindowsBMR-3.01.pdf >, < http://www.bacula.lat/wp-content/uploads/2020/12/LinuxBMR-2.04.pdf >	O licitante não informa se os plugins são nativos da ferramenta ou tem que ser adquiridos a parte. Não listou em sua proposta.
3.2.61.1 Gerênciados snapshots;	Não apresentou resposta	Não atende
"3.2.61.3 Controlar o período pelo qual os snapshots serão válidos, realizando a expiração automática de um snapshot	Não apresentou resposta	Não atende

assim que o período de retenção configurado seja atingido;"

"3.2.61.5 O software deverá possuir integração via API, ou seja, não será aceito implementação de scripts manuais de pré e pós backup, para gerência de snapshots com o seguinte fabricante no mínimo Huawei Dorado 6000 (Snapshot e Clone)"

Não apresentou resposta

Não atende

Deste modo, a SEINF opina pela não aceitação do software de Backup Bacula Enterprise, contida na Proposta (SEI nº 1146197), pelos motivos expostos.

Atenciosamente,

Em 10 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior, Analista Judiciário**, em 10/12/2020, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1148120** e o código CRC **65A829B2**.